



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dezoito de dezembro de dois mil e  
vinte e cinco.**

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva, Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2025;-----

----- Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2025; ---

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 36/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - "Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP" – Lote 3 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo"; -----

----- **Proposta N.º 37/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - "Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP" – Lote 4 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo"; -----

----- **Proposta N.º 38/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - "Adenda ao contrato – Trabalhos complementares – Empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo";-----

-----**Proposta N.º 39/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - Reabilitação/Remodelação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo – Aprovação de Minuta de Alteração ao Contrato de Cooperação Interadministrativo; -----

-----**Proposta N.º 40/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - Liberação parcial de caução – “Empreitada de reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”; -----

-----**Proposta N.º 41/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - Alargamento excepcional de horários em período de eventos para o ano de 2026 – Edital; -----

-----**Proposta N.º 42/2025-PCM/Mandato 2025-2029** - Isenção de taxas pela ocupação de via pública com esplanadas e isenção de rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais no recinto da Feira e Mercado Municipal. -----

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

-----**Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Senhor Presidente informou que esta é a última reunião deste ano e quis aqui dizer que foi um ano de muitas concretizações ao serviço de todos os Figueirenses, muitas obras foram concluídas, outras encontram-se em curso e outras ainda estão em fase de lançamento para os anos seguintes. -----

----- O Senhor Presidente agradece a colaboração dos Senhores Vereadores e todos os funcionários da Câmara Municipal que contribuíram muito para que fosse possível concretizar muitos dos objetivos pretendidos pelo Executivo. Estão perante profissionais que vestem a camisola e acabam por fazer outros trabalhos que não são da sua competência e por isso deixou aqui um agradecimento a todos. Neste ano que agora termina realizaram-se eleições autárquicas das quais resultou o atual Executivo Municipal. As pessoas do Concelho reforçaram a confiança depositada no Executivo Municipal e podem contar que o ano que se aproxima será um ano de progresso para todos, tal como foi o que agora finda. Espera que o ano de 2026 seja ainda melhor do que o ano de 2025, desejou a todos Boas Festas e um Feliz Ano de 2026 para todas as famílias Figueirenses. -----

----- O Senhor Presidente informou que participou na inauguração do Centro de Lazer de Vilar Torpim, juntamente com o Executivo da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim. Trata-se de um novo espaço requalificado e destinado a servir a população. A referida obra nasceu da reabilitação da antiga Escola Primária, agora transformada num espaço polivalente e cómodo, destinado a atividades de lazer que possam envolver toda a população e contribuir para o bem-estar da comunidade. -----

----- Informou que já deram início aos trabalhos de pavimentação com fresado em caminhos de terra que dão acesso a habitações e empresas, situados em Figueira de Castelo Rodrigo. Esta é uma intervenção há muito desejada, especialmente pelos moradores e empresas instaladas nestas zonas, onde existem habitações, construídas há mais de 20 anos, que ainda eram servidas por caminhos em terra. Para tal, está a ser aplicado fresado no pavimento enquanto se abrem e limpam também as valetas, garantindo finalmente a dignidade e a acessibilidade que estes moradores merecem, num investimento que ronda os 150 mil euros, num total de 4 quilómetros de caminhos, trazendo mais conforto e qualidade de vida aos Figueirenses. -----

----- Já estão planeadas, para breve, outras intervenções, nomeadamente a reabilitação da Avenida Sá Carneiro, da Avenida 25 de Abril e algumas das principais artérias da vila e ainda em estradas municipais e também vão dar início à pintura de passadeiras. -----

----- As obras de reabilitação do edifício que vai acolher o futuro Centro Paroquial de Figueira de Castelo Rodrigo estão a decorrer a bom ritmo. Trata-se de mais um projeto financiado que preserva a história e constrói o futuro da nossa comunidade. -----

----- Também já iniciaram as obras de construção do Campo de Padel, que será mais um equipamento desportivo para a prática de desporto para os Figueirenses. -----

----- À semelhança dos últimos anos, no Largo Mateus de Castro está a decorrer a iniciativa "Figueira Terra Natal" onde é possível assistir a diversas atividades lúdicas e já conta com muitos visitantes. -----

----- No passado sábado a Igreja Matriz de Figueira de Castelo Rodrigo acolheu um magnífico e inesquecível concerto, dedicado à ópera e à música clássica, pelo grupo "Ópera na Academia e na Cidade". -----

----- Este concerto integra o projeto "Ópera no Património - Douro Superior", edição 2025, promovido pela Associação de Municípios do Douro Superior. -----

----- Também foi inaugurada, no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo (CIBCR), a exposição "Pontos de Encanto" da Professora Judite Araújo da Silva, natural de Figueira de Castelo Rodrigo, que para ocupar os seus tempos livres dedica-se às artes manuais. -----

----- O destaque desta mostra vai para as encantadoras criações em crochê, que demonstram a vitalidade e a inovação do artesanato contemporâneo. Uma celebração da arte manual que transforma materiais simples em personagens cheios de vida. Esta é também uma mostra de época, com diversas peças alusivas à Quadra Natalícia. -----

----- O Senhor Presidente deu os parabéns à professora Judite Silva, pelo trabalho realizado. -

----- Os alunos da Academia Figueira Séniors apresentaram, para as Associações e IPSS's do Concelho, no auditório da Casa da Cultura, a peça de teatro "O Natal chegou à Aldeia das

Histórias". Uma história que levou aos mais velhos a magia do teatro, com contos da infância, contados numa perspetiva natalícia. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva, tendo em consideração que esta será a última reunião deste ano, felicitou todos os presentes e desejou umas Boas Festas e Um Feliz Ano Novo de 2026 a todos os Figueirenses e seus familiares, que seja um ano cheio de realizações pessoais e profissionais.-----

----- Considera que se tratou de um ano profícuo, de muito trabalho no que se refere à atuação do Executivo Municipal, tendo apresentado também as suas ideias numa estreita colaboração com o Executivo.-----

----- A todo o Executivo e seus familiares desejou um ano cheio de muita saúde e muitas realizações.-----

----- Em relação às diversas iniciativas realizadas no Concelho pelos Figueirenses, no que se refere ao facto das pessoas se dedicarem a outras atividades, que nada tem a ver com as suas atividades profissionais, para ocuparem os seus tempos livres, considera que é importante perceberem a dinâmica e empenho que os Figueirenses têm em mostrar os seus trabalhos, como é o caso da exposição da Professora Judite Silva, a quem deixa as maiores felicitações pelos trabalhos realizados.-----

----- Desejou a todos os trabalhadores da Câmara Municipal votos de Boas Festas e um Feliz Ano de 2026, que seja um ano de muita saúde e união familiar e que se concretizem todos os projetos pretendidos.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2025;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2025; -----

----- A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2025;**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2025; -----

----- A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 36/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - “Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP” – Lote 3 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo”.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 36/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente à “Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP” – Lote 3 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo”, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- 1 – O Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrou, em 20 de junho de 2024, o contrato de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE), no montante inicial no valor de **€ 75 144,12**, com preços unitários fixos e sem atualização durante a vigência do contrato, com a entidade **Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal**; -----

----- 2 – Durante a execução do contrato foi registado um aumento significativo dos consumos reais de energia elétrica, provocado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, nomeadamente a maior utilização dos equipamentos alimentados, reforços de potência e necessidades operacionais não previstas à data da adjudicação, conforme informação interna do gestor do contrato anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, (conforme distribuição Mydoc n.º 16488); -----

----- 3 – Este aumento de consumo de energia elétrica, não previsível à data da adjudicação, conduziu ao esgotamento antecipado da dotação contratual, mantendo, contudo, inalterados os preços unitários e todas as demais condições técnicas do fornecimento; -----

----- 4 – Existe uma necessidade imperiosa de manter todos os edifícios e serviços em funcionamento e não se encontra ainda finalizado na presente data o novo procedimento de contratação pública já lançado pelos consórcios/agrupamentos criados pela Associação de Municípios da Cova da Beira/Enerarea, ou seja, ainda não foi formalizado em contrato; -----

----- 5 – Que existe a possibilidade de modificar objetivamente o contrato, por razões de real interesse público, não existindo oposição a esse facto pelo cocontratante, sendo um procedimento com plena habilitação legal no Código dos Contratos Públicos, nos termos do artigo 447º-A, com remissão ao artigo 454º, dentro dos limites de preço estabelecidos pelo artigo 72.º da Diretiva Europeia 2014/24/EU a que corresponde a alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

----- 6 – Compete à Câmara Municipal, enquanto o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e dar início aos procedimentos para a realização de uma adenda ao contrato inicial, a celebrar, nos termos do estabelecido no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. -----

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere: -----

----- 1 – Autorizar nos termos do previsto no artigo 36.º Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação a despesa inerente ao valor correspondente de **37 572,06€** já com a taxa de IVA em vigor incluído, conforme referido nos considerandos anteriores; -----

----- 2 – Aprovar o teor da adenda ao contrato nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 3 – Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar a adenda ao respetivo contrato.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, relativamente a estas duas primeiras propostas, vai dar a palavra ao Chefe de Divisão Pedro Almeida, que tem acompanhado todo o processo e pode informar de forma mais detalhada todo o procedimento.-----

----- Tomou a palavra o Chefe de Divisão Pedro Almeida, cumprimentando todos os membros presentes e informando que em relação a estas propostas, inicialmente o concurso foi lançado com recurso a uma base de dados que se encontrava na posse da ENERAREA e contemplava apenas os contratos que vigoravam desde 2021. Não tendo sido contemplados os quadros elétricos que, entretanto, foram adicionados na medida em que se foram regularizando situações de instalações elétricas junto da E-Redes. -----

----- O Município tinha vários edifícios que foi necessário regularizar as instalações elétricas e definir pontos de ligação definitiva e daí ter havido um aumento de custos que não estavam inicialmente previstos. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que solicitou a substituição das luminárias no Largo Mateus de Castro e no Largo Serpa Pinto que estava praticamente às escuras. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva questionando se as luminárias de Mercúrio existentes nas aldeias do Concelho já foram todas substituídas por luminárias LEDS? ---

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que uma grande parte das luminárias do Concelho já foram substituídas e para as restantes ainda está a decorrer a sua substituição, a qual está a ser feita por fases, mas o Concelho está mais iluminado, mas o Chefe de Divisão Pedro Almeida, poderá dar uma informação mais detalhada. -----

----- Tomou a palavra o Chefe de Divisão Pedro Almeida informando que no Concelho as luminárias de vapor de Mercúrio existentes na rede de iluminação pública foram as primeiras a ser substituídas e cerca de 80% das luminárias do Concelho já foram todas substituídas por luminárias LEDS, sendo que nos próximos dois anos espera que estejam todas substituídas. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Proposta N.º 37/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - "Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP" – Lote 4 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo".-----**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 37/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente à "Aquisição, por lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP" – Lote 4 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT) ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo", que a seguir se transcreve: -----

**----- Considerando que:** -----

----- 1 – O Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrou, em 20 de junho de 2024, o contrato de fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), no montante inicial no valor de **€ 30 576,56**, com preços unitários fixos e sem atualização durante a vigência do contrato, com a entidade **JAFplus, Lda**; -----

----- 2 – Durante a execução do contrato foi registado um aumento significativo dos consumos reais de energia elétrica, provocado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, nomeadamente a maior utilização dos equipamentos alimentados, reforços de potência e necessidades operacionais não previstas à data da adjudicação, conforme informação interna do gestor do contrato anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, (conforme distribuição Mydoc n.º 16491); -----

----- 3 – Este aumento de consumo de energia elétrica, não previsível à data da adjudicação, conduziu ao esgotamento antecipado da dotação contratual, mantendo, contudo, inalterados os preços unitários e todas as demais condições técnicas do fornecimento; -----

----- 4 – Existe uma necessidade imperiosa de manter todos os edifícios e serviços em funcionamento e não se encontra ainda finalizado na presente data o novo procedimento de contratação pública já lançado pelos consórcios/agrupamentos criados pela Associação de Municípios da Cova da Beira/Enerarea, ou seja, ainda não foi formalizado em contrato; -----

----- 5 – Que existe a possibilidade de modificar objetivamente o contrato, por razões de real interesse público, não existindo oposição a esse facto pelo cocontratante, sendo um procedimento com plena habilitação legal no Código dos Contratos Públicos, nos termos do artigo 447º-A, com remissão ao artigo 454º, dentro dos limites de preço estabelecidos pelo artigo 72.º da Diretiva Europeia 2014/24/EU a que corresponde a alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

----- 6 – Compete à Câmara Municipal, enquanto o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e dar início aos procedimentos para a realização de uma adenda

ao contrato inicial, a celebrar, nos termos do estabelecido no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação.

-----**Atento tudo quanto supra exposto:** -----

-----**Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere: -----

----- 1 – Autorizar nos termos do previsto no artigo 36.º Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação a despesa inerente ao valor correspondente de **15 288,28€** já com a taxa de IVA em vigor incluído, conforme referido nos considerandos anteriores;

----- 2 – Aprovar o teor da adenda ao contrato nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta;

----- 3 – Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar a adenda ao respetivo contrato.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.

-----**Proposta N.º 38/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - “Adenda ao contrato – Trabalhos complementares – Empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo”.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 38/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente à “Adenda ao contrato – Trabalhos complementares – Empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo”, que a seguir se transcreve:

-----**Considerando que:** -----

----- 1 – O Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrou, aos 10 de julho de 2024, o contrato n.º 41/2024, para a realização da empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo, com a empresa Biosfera Construções, Unipessoal, Lda, pelo valor de **1 012 208,27€** ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;

----- 2 – Durante a execução do contrato foi verificado pelo empreiteiro, equipa de fiscalização e equipa de projeto em articulação com os representantes em obra da GNR a necessidade de realizar trabalhos que não estavam previstos no mapa de medições e em caderno de encargos, uma vez que se trata de uma empreitada de requalificação profunda de um edifício existente, não sendo possível a deteção dos mesmos na fase pré-contratual pela equipa de projeto ou na fase de preparação de obra, após a consignação pelo cocontratante (conforme distribuição Mydoc n.º 11534); -----

----- 3 – Nos termos do protocolo tripartido entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Guarda Nacional Republicana e a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a realização de qualquer trabalho complementar, trabalho a menos ou equilíbrio financeiro que seja necessário, deve ser previamente autorizado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, tendo esta entidade emitida a competente autorização no passado dia 14 de novembro de 2025, conforme email que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

----- 4 – São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato (artigo 370.º, número 1 CCP). Eles podem decorrer de acordo ou por determinação do dono da obra, nos termos do artigo 370.º, número 2 CCP, fixando a lei dois requisitos cumulativos para o efeito: se mudança de cocontratante não puder ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes e provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra [respetivamente, alíneas a) e b) do número 2 do artigo 370.º CCP]; -----

----- 5 - Que existe a possibilidade de modificar o contrato, por razões de real interesse público, não existindo oposição a esse facto pelo cocontratante, sendo um procedimento com plena habilitação legal no Código dos Contratos Públicos, nos termos do artigo 313.º, dentro dos limites de preço estabelecidos pelo artigo 72.º da Diretiva Europeia 2014/24/EU a que corresponde a alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, cifrando-se esta alteração com trabalhos calculados com um valor de **33 458,34€** ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de **3,30%**. -----

----- 6 – Compete à Câmara Municipal, enquanto o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e dar início aos procedimentos para a realização de uma adenda ao contrato inicial, a celebrar, nos termos do estabelecido no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, reduzindo-a a escrito. -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto:** -----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere: -----

----- 1 – Autorizar nos termos do previsto no artigo 36.º Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação a despesa inerente ao valor correspondente (na ficha de compromisso que se anexa e faz parte integrante da presente proposta) aos trabalhos complementares de **33 458,34€** ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, conforme referido nos considerandos anteriores; -----

----- 2 – Aprovar os trabalhos complementares conforme fundamentação apresentada pela fiscalização em informação interna, suportada no mapa de quantidades com preços unitários,

e nos termos do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos a respetiva prorrogação de prazo de 90+ 40 dias, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, prevendo o contrato vigorar até 29 de setembro de 2026; -----

----- 3 – Aprovar o teor da minuta de adenda ao contrato nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, cujo clausulado respeita os elementos previstos no artigo 96.º, número 1 das alíneas d) e) e h) do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação; -----

----- 4 – Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar a adenda ao respetivo contrato. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**----- Proposta N.º 39/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - Reabilitação/Remodelação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo – Aprovação de Minuta de Alteração ao Contrato de Cooperação Interadministrativo. -----**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 39/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Reabilitação/Remodelação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo – Aprovação de Minuta de Alteração ao Contrato de Cooperação Interadministrativo, que a seguir se transcreve: -----

**----- Considerando que:** -----

----- Na reunião de 19 de abril de 2023, foi deliberado pela Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), aprovar a minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativo, a celebrar com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e Guarda Nacional Republicana para a Reabilitação/Remodelação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Na mesma reunião foi igualmente deliberado, propor à Assembleia Municipal a competente autorização, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL para garantia da disposição contratual prevista no n.º 2 da Cláusula 1.ª da Minuta relativa ao promitente contrato de comodato a celebrar após a conclusão da empreitada, aprovação esta que ocorreu na Sessão de 28 de abril de 2023, tendo o Contrato de Cooperação Interadministrativo sido outorgado em 22 de maio de 2023 -----

----- No dia 11 de dezembro de 2025 deu entrada nos Serviços do Município uma mensagem de correio eletrónico (em anexo à presente Proposta) na qual é solicitada a alteração ao n.º 2

da Cláusula 5.ª do Contrato de Cooperação Interadministrativo, no sentido de garantir a reprogramação dos encargos plurianuais, previamente autorizados através da Portaria n.º 892/2024/2, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 237, de 6 de dezembro de 2024, para os anos de 2023 a 2026, permitindo o reembolso das verbas devidas ao Município. -----

----- **Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:**-----

----- A aprovação da minuta de alteração do Contrato de Cooperação Interadministrativo, a celebrar com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e Guarda Nacional Republicana, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;-----

----- Remeter a presente proposta ao conhecimento da Assembleia Municipal, uma vez que a presente alteração não compromete a deliberação de 28 de abril de 2023, no que se refere ao promitente contrato de comodato.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- **Proposta N.º 40/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - Liberação parcial de caução - “Empreitada de reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 40/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Liberação parcial de caução – “Empreitada de reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- 1 – Ao terceiro dia do mês de novembro de 2025 foi realizada vistoria ao local onde decorreu a empreitada “Empreitada de reparação do troço entre Mata de Lobos e Nave Redonda”; -----

----- 2 – Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua atual redação, foi promovida vistoria ao local dos trabalhos pelos serviços desta autarquia (conforme auto que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e constam da entrada MyDoc n.º 6452), tendo pelos mesmo sido atestado que poderá ser liberada uma percentagem adicional de 15% do total da caução retida, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295º do CCP

----- **Atento tudo quanto supra exposto:**-----

----- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere:-----

----- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, liberar 15% do valor da caução anteriormente prestada, à empresa António Saraiva e Filhos Lda. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

**-----Proposta N.º 41/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - Alargamento excepcional de horários em período de eventos para o ano de 2026 – Edital.** -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 41/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente ao Alargamento excepcional de horários em período de eventos para o ano de 2026 – Edital, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

-----Torna-se necessário definir, para todo o ano de 2026, ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente, do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços em vigor no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais em período de eventos; -----

-----É habitual, em vários períodos comemorativos e festivos ao longo do ano, o regresso de muitos Figueirenses à sua Terra Natal para passarem junto da família e dos seus conterrâneos os dias de descanso, que constituem aqueles períodos; -----

-----É preocupação do Executivo a dinamização da economia local que foi e continua a ser duramente afetada pelas contingências económicas dos últimos anos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, os estabelecimentos podem praticar horários até às quatro da manhã durante os seguintes eventos: -----

-----a) Passagem de ano; -----

-----b) Festas e arraiais; -----

-----c) Outros eventos, fixados por Edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

-----As datas em concreto serão, anualmente, fixadas por Edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

-----A legislação em vigor permite o alargamento excepcional do horário dos estabelecimentos comerciais sendo as dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação das disposições daquele Regulamento resolvidos pela Câmara Municipal. -----

**-----Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, ao abrigo do Atento o exposto, proponho, ao Ilustre Órgão Executivo que delibere, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo aprovar o Edital**

**em anexo à presente proposta, que vem fixar as datas em concreto dos eventos e festas em que se permitirá o alargamento dos horários dos estabelecimentos.**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.

**----- Proposta N.º 42/2025-PCM/Mandato 2025-2029 - Isenção de taxas pela ocupação de via pública com esplanadas e isenção de rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais no recinto da Feira e Mercado Municipal.**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 42/2025-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Isenção de taxas pela ocupação de via pública com esplanadas e isenção de rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais no recinto da Feira e Mercado Municipal, que a seguir se transcreve:

**----- Considerando que:**

----- A situação económica atualmente vigente, que se repercuta diretamente nos consumidores, debilitando de sobremaneira a economia local e, por conseguinte, toda a atividade das empresas instaladas ou com atividade no concelho, com impactos na manutenção de postos de trabalho e em alguns casos até na continuidade de algumas empresas;

----- O setor da restauração e bebidas se encontra entre os setores mais afetados, originando perdas consideráveis de faturação;

----- As feiras e os estabelecimentos do ramo da restauração e bebidas são espaços de encontro e socialização, contribuindo para fortalecer os laços comunitários;

----- A necessidade de incentivar a abertura de novos negócios, geradores de empregos e promotores de rendimento para as populações;

----- É também objetivo desta Câmara Municipal atenuar os impactos negativos nas empresas e comerciantes locais, estimulando a recuperação económica e social do Concelho.

**----- Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo:**

----- A isenção das taxas devidas pela ocupação de via pública com esplanadas abertas até ao dia 31 de dezembro de 2026;

----- A isenção das taxas e das rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais, no recinto da Feira e Mercado Municipal, aos feirantes, vendedores ambulantes, produtores, utilizadores e concessionários daqueles espaços até ao dia 31 de dezembro de 2026.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----